

EDITAL N.º 519/2023

Alteração N.º 6 Ao Alvará De Loteamento N.º 2/2004 – Processo 1/2003/1301/0 – E/28307/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/04/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará De Loteamento N.º 2/2004**, em nome de Henrique Filhos & Lda., respeitante ao prédio sito no lugar De Chãos e Regadas, da freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, atualmente integrada na União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, reduzindo o volume total de construção para 15 524,25m³;

A presente alteração refere-se ao **lote 10** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: alteração da configuração da implantação da construção; redução da área de construção prevista para garagem em 35,30m², passando a ser de 39,70m²; aumento da área de construção prevista para habitação em 35,30m² passando a ser de 260,30m²; redução do volume de construção para 873,00m³. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet.